

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA GPGJ/CGMP nº 36, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*Suspende, até ulterior deliberação, a observância aos prazos estabelecidos em atos normativos internos, no tocante aos procedimentos de gestão administrativa e aos feitos extrajudiciais do MPRJ que tramitem em meio físico, bem como suspende, durante o período de recesso forense compreendido entre 20 de dezembro de 2020 e 6 de janeiro de 2021, o atendimento presencial ao público externo de que trata o artigo 3º, caput, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 33, de 30 de julho de 2020.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e a **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o caráter dinâmico e evolutivo das medidas relacionadas ao enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

**CONSIDERANDO** o exposto pela Coordenação Executiva do Eixo Administrativo do Gabinete de Enfrentamento de Crise (GAB-MPRJ/COVID-19) e pelo Núcleo de Saúde Ocupacional, no bojo do procedimento SEI nº 20.22.0001.0010183.2020-79,

**RESOLVEM**

**Art. 1º** - Fica suspensa, até ulterior deliberação, a observância aos prazos estabelecidos em atos normativos internos, no tocante aos procedimentos de gestão administrativa e aos feitos extrajudiciais do MPRJ que tramitem em meio físico.

**Parágrafo único** - A suspensão prevista no *caput* ocorrerá sem prejuízo do exercício das atribuições ordinárias dos órgãos de execução e administrativos.

**Art. 2º** - Fica suspenso, durante o período de recesso forense compreendido entre 20 de dezembro de 2020 e 6 de janeiro de 2021, o atendimento presencial ao público externo de que trata o artigo 3º, *caput*, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 33, de 30 de julho de 2020.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem  
Procurador-Geral de Justiça

Luciana Sapha Silveira  
Corregedora-Geral do Ministério Público